



Gerenciamento de Riscos e Capital

Pilar III

3T2020

Aprovado em 27 de novembro de 2020, na 3ª Reunião do Comitê de Riscos, Controles Internos e Capital.

Índice

1 – Apresentação	3
1.1. Perfil Corporativo	4
1.2. Riscos Relevantes	4
1.2.1. Risco de Crédito	4
1.2.2. Risco de Mercado	5
1.2.3. Risco de variação das taxas de juros para os instrumentos da carteira bancária (IRRBB)	5
1.2.4. Risco Operacional	5
1.2.5. Risco de Liquidez	5
1.2.6. Risco Socioambiental	5
1.2.7. Risco de Estratégia	5
1.2.8. Risco Reputacional	5
1.2.9. Risco de Conformidade, Conduta e Ética	6
1.2.10. Risco Cibernético	6
1.2.11. Covid-19	6
1.2.12. Resposta à Crise	6
2 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital	7
3 – Governança Corporativa	8
3.1. Principais Atribuições:	9
3.2. Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital	11
3.3. Apetite por Riscos - RAS	11
3.4. Programa de Teste de Estresse - PTE	12
3.5. Plano de Capital	12
3.6. Projeções do Capital	12
3.7. Razão de Alavancagem – RA	13
3.8. Índice de Imobilização	13
4 – Gerenciamento de Riscos	13
4.1. Principais Indicadores	13
4.2. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais – KM1	14
4.3. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OV1	15
4.4. Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado – MR1	16

1 – Apresentação

O presente documento apresenta as informações do BRB – Banco de Brasília S.A., exigidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, por meio da Circular BCB nº 3.930/2019 que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar III e dos conteúdos relevantes sobre a Gestão de Riscos e Capital, a apuração do Patrimônio de Referência (PR), do montante dos Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA), dos indicadores prudenciais e macroprudenciais, do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) e da comparação entre as informações contábeis e prudenciais. Este documento também atende a Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações.

A Circular BCB nº 3.930/2019 trouxe diversas alterações na periodicidade e no formato de divulgação das informações prestadas pelas instituições financeiras, além de mudanças no escopo dos dados apresentados. Todas estas alterações buscam reduzir a assimetria das informações divulgadas e compõem uma das ações da Agenda BC#, “Pilar SFN Mais Eficiente”, que objetiva o aprimoramento dos mecanismos de governança e transparência das informações, a fim de promover a convergência da regulação financeira brasileira para as recomendações do Comitê de Basileia, buscando a harmonização das informações divulgadas pelas instituições financeiras em nível internacional, levando em consideração as condições estruturais da economia brasileira e, dessa forma, fomentar a disciplina do mercado.

As informações divulgadas neste documento possuem detalhamento adequado ao escopo requerido pelo Banco Central, bem como estão aderentes aos processos realizados na gestão de riscos adotados nessa instituição. Essas informações são organizadas em tabelas divididas de acordo com as periodicidades de divulgação – trimestrais, semestrais e anuais –, conforme modelos disponibilizados na Circular BCB nº 3.930/2019, não podendo sofrer alterações em sua forma de apresentação, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras.

- No 1º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais;
- No 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar III são disponibilizadas no site público do BRB www.ri.brb.com.br e também na forma de dados abertos, disponíveis na página www.dadosabertos.bcb.gov.br do Banco Central do Brasil.

A divulgação exigida para o BRB referente ao 3º trimestre de 2020, enquanto instituição do Segmento 3 (S3), contempla as seguintes tabelas:

- Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais (KM1);
- Visão Geral dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA (OV1);
- Abordagem Padronizada - Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado (MR1);

1.1. Perfil Corporativo

O BRB – Banco de Brasília S.A. é uma instituição financeira com atuação em todo o Distrito Federal e regiões de influência, possuindo também pontos de atendimento em mais seis estados brasileiros: Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás.

A Lei Orgânica do DF, em seu Art. 144, §1º, denomina o Banco de Brasília S.A. como o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e o organismo fundamental de fomento da região. Cabe destacar que, atualmente, existem apenas cinco bancos estaduais em atividade, um em cada Região do país, possibilitando ao BRB a oportunidade de oferecer produtos comerciais e de desenvolvimento para outros estados da federação.

Além de ser Banco Múltiplo, o BRB possui empresas controladas, direta e indiretamente, que compõem o seu Conglomerado Prudencial:

- BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.;
- BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- Cartão BRB S.A. (“BRBCard”);
- Fundo de Investimento em Renda Fixa Crédito Privado BRB Corporativo Investidor Qualificado;
- Fundo Brasília Funcine (Funcine II).

1.2. Riscos Relevantes

A Instituição, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos, destacamos:

1.2.1. Risco de Crédito

Representado pela possibilidade de ocorrer perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

O **Risco de Crédito de Contraparte** é representado pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento, por determinada contraparte, das obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo a liquidação de instrumentos financeiros derivativos ou pela deterioração da qualidade creditícia da contraparte. O **Risco de Concentração** é representado pela possibilidade de perdas em razão de exposições significativas a uma mesma contraparte, fator de risco, produto, setor econômico ou região geográfica.

1.2.2. Risco de Mercado

Representado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Inclui o risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação, e o risco da variação cambial ou dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

1.2.3. Risco de variação das taxas de juros para os instrumentos da carteira bancária (IRRBB)

Representado pelo risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e no resultado da Instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

1.2.4. Risco Operacional

Representado pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

1.2.5. Risco de Liquidez

Representado pela possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

1.2.6. Risco Socioambiental

Representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

1.2.7. Risco de Estratégia

Representado pela incerteza no alcance dos objetivos estabelecidos. Pode ser decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios, da utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão ou da execução da estratégia de maneira diferente da que foi planejada.

1.2.8. Risco Reputacional

Representado pela percepção desfavorável da imagem do Banco perante clientes, contrapartes, órgãos reguladores, mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias.

1.2.9. Risco de Conformidade, Conduta e Ética

Representado pela possibilidade de a Instituição sofrer sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação infra legal, das recomendações dos órgãos reguladores ou autoreguladores, dos códigos de conduta e ética.

1.2.10. Risco Cibernético

Este risco está relacionado à possibilidade de incidentes cibernéticos que possam comprometer a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação, dos ativos informacionais ou infraestrutura crítica da Instituição.

1.2.11. Covid-19

Desde o início da pandemia, o Conglomerado BRB faz monitoramento dos possíveis impactos provenientes da disseminação do Coronavírus. A Superintendência de Riscos Corporativos da Instituição está especialmente atenta aos efeitos produzidos sobre o capital e os riscos incorridos, bem como está preparada para indicar a necessidade de acionamento de medidas contingenciais cabíveis que visem preservar a liquidez e a solvência do BRB.

É realizado o acompanhamento periódico acessível à diretoria executiva do BRB, em que se consideram os efeitos da Crise do Covid-19 na liquidez diária e na projeção dos resultados para 2020, bem como cenários adversos com efeitos na liquidez e no capital.

Também são realizadas avaliações periódicas dos impactos dos normativos editados pelo BACEN, editados com o objetivo de suavizar os efeitos do estresse provocado pelo COVID-19 sobre a economia real e o Sistema Financeiro Nacional – SFN, de manter a funcionalidade dos mercados financeiros e assegurar a estabilidade financeira, com efeitos imediatos na liberação de capital, ampliação e direcionamento da liquidez.

O sistema financeiro é peça relevante para enfrentar a crise, funcionando como um grande viabilizador de iniciativas. Portanto, tomar medidas para que estas instituições continuem fornecendo liquidez e crédito, além de outros serviços, é fundamental para superar a crise atual. Seja ao redor do mundo ou no Brasil, os bancos estão desempenhando um papel crítico como estabilizadores sistêmicos para seus clientes, funcionários e economias em geral. O BRB se movimenta nesse sentido e tomou diversas ações de enfrentamento da crise.

1.2.12. Resposta à Crise

A pandemia de Covid-19 impôs desafios e dificuldades que vão além do temor em relação à doença. O novo Coronavírus impactou diretamente os negócios e o sustento dos cidadãos. Como resposta à crise, o BRB criou o programa Supera-DF para auxiliar as pessoas, físicas e jurídicas, a superarem as dificuldades e os desafios que o momento exige.

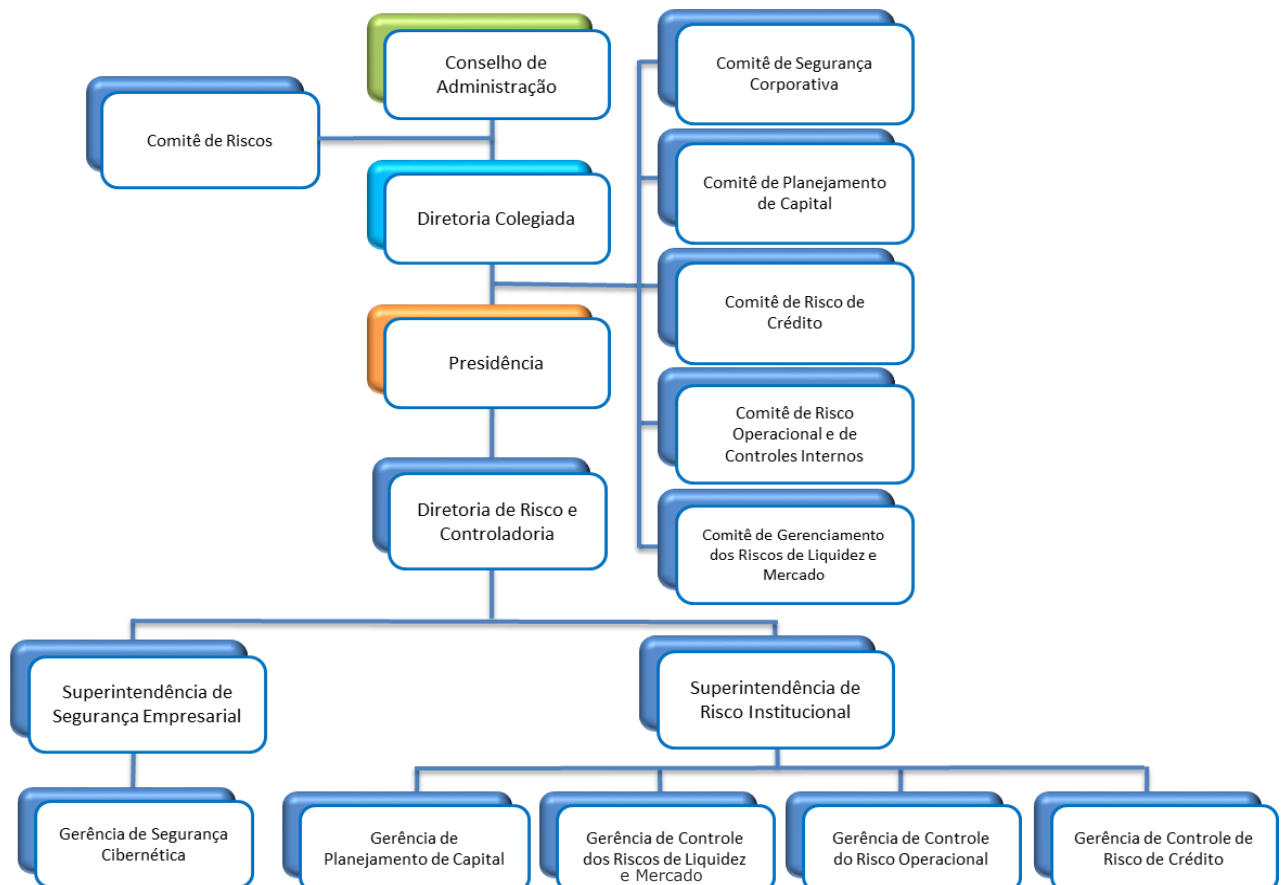
Os principais eixos de atuação foram:

- Cuidados à saúde;
- Proteção social;
- Estímulo à economia.

Diversas ações realizadas em parceria com o Governo do Distrito Federal como o Renda Emergencial, Mobilidade Cidadã, Prato Cheio, Bolsa Alimentação Escolar, Cesta Alimentação e Farmácia de Alto Custo, beneficiaram mais de 150 mil famílias.

Estímulos econômicos através do programa Supera DF, que oferece linhas de crédito com condições diferenciadas; suspensão de até 90 dias das cobranças de contratações já realizadas; carência de até 12 meses e pagamento em até 48 meses para contratações de capital de giro; carência de até 24 meses e pagamento em até 96 meses para contratações de capital de investimento, suspensão das prestações por até 180 dias de créditos parcelados, ampliação dos canais de atendimento a distância; facilidades e taxas diferenciadas para parcelamento das faturas de cartão de crédito; e tantas outras soluções para auxiliar neste momento de crise, que ajudaram a movimentar mais de R\$ 4,4 bilhões em diversos setores da economia, com mais de 4.600 empresas atendidas, mais de 32.700 clientes pessoa física atendidos e mais de 4.400 novas contas abertas, sendo a primeira instituição a oferecer suspensão do pagamento no crédito consignado.

2 – Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital



Com o intuito de garantir a efetividade da gestão dos riscos e do capital, a organização estrutural contempla uma atuação compartilhada de responsabilidades e controles, em que todos os envolvidos devem acompanhar a conformidade de seus processos, estabelecendo e praticando controles internos que minimizem os riscos e corrijam as deficiências.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do BRB está alinhada ao disposto na Resolução CMN nº 4.557/2017, tendo em vista que, a partir do segundo semestre de 2017, a Instituição realizou ações necessárias para a devida adequação à norma. Destacam-se, dentre elas, a elaboração da Declaração de Apetite por Riscos – RAS e do Programa de Teste de Estresse – PTE, a alteração e a criação de comitês para atender as singularidades do normativo, a confecção de relatórios específicos com informações macro dos riscos mais relevantes e de capital para reporte tempestivo à Alta Administração e aos Comitês Consultivos, adequação das estruturas de riscos quanto ao número de gerências e quantidade de especialistas, e estabelecimento de um programa de aculturação de riscos.

Com o intuito de garantir a efetividade da gestão integrada dos riscos e do capital, o Banco de Brasília – BRB estabelece condições de organização, funcionamento, procedimentos e mecanismos de supervisão e mitigação de riscos.

A Diretoria de Risco e Controladoria - DIRCO promove e viabiliza o controle de riscos e a alocação de capital.

Destaca-se, na estrutura organizacional do BRB, a Superintendência de Risco Institucional - SURIS, formada por quatro gerências que, de forma segregada, tratam do planejamento de capital, do controle do risco de crédito, dos riscos de mercado/IRRBB e liquidez e dos riscos não financeiros (risco operacional, risco socioambiental e risco reputacional e de imagem), e visam promover e viabilizar o controle dos riscos incorridos e apuração da necessidade de capital das atividades da organização, além de assegurar que os riscos sejam identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados e mitigados. A SURIS utiliza práticas robustas, consistentes, transparentes e integradas para a gestão dos riscos aos quais o Conglomerado BRB está exposto.

Outro destaque da estrutura, é a Superintendência de Segurança Empresarial – SUSEM, que trata do planejamento e controle do risco cibernético e visa promover e viabilizar o controle e os mecanismos para disseminação da cultura de segurança cibernética na instituição, com vistas a assegurar a implementação e a efetividade da Política de Segurança Cibernética, do plano de ação, de resposta a incidentes, bem como garantir o atendimento às normas e regulações inerentes à segurança da informação.

3 – Governança Corporativa

A governança corporativa da Instituição, pautada nas melhores práticas de mercado, gerencia os seus riscos institucionais e o seu capital por meio de decisões colegiadas, amparadas em Comitês Estatutários e Executivos específicos, que contam com a participação de membros da Alta Administração.

Cabe destacar que, em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, foi aprovada a criação do Comitê de Riscos, que tem como objetivo avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada, bem como supervisionar a atuação e o desempenho do Diretor Executivo responsável pelo Gerenciamento de Riscos (CRO) no âmbito do BRB, suas Subsidiárias, Controladas e Coligadas. O Comitê é composto por 03 (três) membros efetivos, sendo o coordenador membro independente. Os membros do Comitê de Riscos são eleitos e destituíveis a

qualquer tempo pelo Conselho de Administração e terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

3.1. Principais Atribuições:

Conselho de Administração	<p>Aprova e revisa as estruturas e políticas de gerenciamento integrado de riscos e de capital, o programa de testes de estresse, o plano de contingência de liquidez, o plano de capital, o plano de contingência de capital e as políticas para a gestão de continuidade de negócios. Fixa os níveis de apetite por risco da instituição na RAS e os revisa, com o auxílio do comitê de riscos, da diretoria e do CRO. Assegura a aderência da instituição às políticas, às estratégias, e aos limites de gerenciamento de riscos, bem como aprova a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Autoriza, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos.</p>
Diretoria Colegiada	<p>Delibera sobre matérias pertinentes aos resultados, aos pareceres e às atribuições de gestão de riscos, de gerenciamento de capital, de controles internos, de estados de conformidade e de prevenção a ilícitos financeiros. Aprova o modelo de atuação das áreas de riscos e de controles internos para o Conglomerado Prudencial. Garante que os processos de controle do Gerenciamento de Capital”, a tolerância a riscos e os limites estabelecidos sejam considerados em todo o Conglomerado BRB e conduz, em conformidade com as políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, as atividades que impliquem a assunção desses.</p>
Comitê de Riscos	<p>Propõe, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre os assuntos de que trata o artigo 48, inciso II, da Resolução CMN nº 4.557/2017. Avalia os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada. Supervisiona a atuação e o desempenho do Diretor responsável pelo Gerenciamento de Riscos (CRO) no âmbito do BRB, suas Subsidiárias, Controladas e Coligadas. Supervisiona a observância dos termos da RAS pela diretoria do BRB, de suas Subsidiárias, Controladas e Coligadas. Avalia o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.</p>
Comitê de Risco de Crédito	<p>Coordenado pelo Superintendente de Risco Institucional. Estabelece as normas e procedimentos para o Gerenciamento do Risco de Crédito, com o delineamento dos limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis para o BRB e subsidiárias integrais. Acompanha a qualidade de crédito das carteiras, as perdas ocorridas devido à inadimplência e as provisões em cada carteira e propõe cenários de crise para a realização de testes de estresse, englobando ciclos econômicos, alterações das condições de mercado e de liquidez. Manifesta-se sobre os sistemas, os modelos e os procedimentos internos utilizados na gestão do risco de crédito e submete à Diretoria Colegiada.</p>

Comitê de Risco Operacional e de Controles Internos

Coordenado pelo Superintendente de Controladoria e Controle Interno. Zela pelo cumprimento das políticas, pelos procedimentos de gerenciamento dos riscos operacional, socioambiental, reputacional e de imagem e pela disseminação da cultura de gestão de riscos e de controles internos. Delibera sobre a alocação de capital para riscos operacionais. Aprova os “Indicadores Chave de Risco - ICR” e acompanha sua evolução. Propõe ações táticas para a redução e a mitigação do risco legal. Analisa e manifesta-se mensalmente à Diretoria Colegiada sobre os registros constantes nos Núcleos Contábeis de Pendências, enviadas pelas Diretorias. Analisa e propõe enquadramento das solicitações de provisões, observadas as alçadas estabelecidas, para: ações trabalhistas, ações fiscais e ações cíveis;

Comitê de Gerenciamento dos Riscos de Liquidez e Mercado

Coordenado pelo Superintendente de Risco Institucional. Avalia a Declaração de Apetite por riscos (RAS), observando os tipos de riscos e os respectivos níveis que a Instituição está disposta a assumir, a capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente, os objetivos estratégicos e as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a Instituição atua, em relação aos riscos de mercado, IRRBB e liquidez. Acompanha os limites operacionais, os procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos de mercado e de liquidez nos níveis estabelecidos na RAS e o cumprimento dos limites das operações de Tesouraria, das posições das carteiras de Tesouraria e da reserva mínima de liquidez. Garante que a Instituição possua definições claras para determinar quais instrumentos serão incluídos na carteira de negociação, bem como os procedimentos para garantir que os critérios de classificação nessa carteira sejam observados de maneira consistente. Aprova as metodologias de gestão de riscos de mercado, de liquidez (curto e longo prazo), bem como as de precificação de ativos e passivos, de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados a valor de mercado e os possíveis ajustes prudenciais e de rentabilidade das carteiras de tesouraria e precificação de serviços. Propõe à Diretoria Colegiada: ações que contribuam para um gerenciamento eficaz dos riscos de mercado e de liquidez; ações de negócios para alocação de recursos com foco em rentabilidade e melhorias na estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez; o Plano de Contingência de Liquidez; e as estratégias descritas nas Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital do Conglomerado BRB e suas revisões regulamentares.

Comitê de Segurança Corporativa

Coordenado pelo Superintendente de Segurança Empresarial. Define as políticas, diretrizes e ações de Prevenção à Fraudes, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Segurança da informação, Segurança de Pessoas e Patrimônio, Gestão de Continuidade de Negócios e Gestão documental. Delibera por medidas e procedimentos de proteção ao sigilo bancário, à segurança de tecnologia da informação e combate a ilícitos financeiros que afetem os canais de atendimento disponibilizados pelo BRB. Cumpre e faz cumprir o Regimento Interno do Comitê. Apresenta sugestões, indicações e propostas a serem consignadas em ata. Propõe, mediante justificativa, sobrestamento de decisões sobre matérias em exame. Representar o Comitê nos atos em que seja requerida a participação do Colegiado. Garante a revisão do Regimento Interno do Comitê, no mínimo anualmente, evidenciando o fato mediante registro em Ata de Reunião.

Diretor para Gerenciamento de Riscos (CRO – *Chief Risk Officer*)

Supervisiona o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento. Responsável pela adequação à RAS e aos objetivos estratégicos das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos. Responsável pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros. Subsidia e participa do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração.

3.2. Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital

Em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, o BRB conta com uma Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital revisada anualmente após aprovação nas instâncias competentes e no Conselho de Administração e que está alinhada aos objetivos estratégicos da instituição e em conformidade com a regulamentação específica.

As subsidiárias integrais do Banco (BRB DTVM e Financeira BRB) seguem as políticas de gestão de riscos estabelecidas pelo BRB Banco Múltiplo, por meio de termo de adesão, enquanto que as demais empresas controladas elaboram suas próprias normas à luz das diretrizes estabelecidas pelo Banco.

As políticas são revisadas anualmente pelas áreas gestoras, aprovadas pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todo corpo funcional por meio da intranet.

- Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital;
- Política do Programa de Teste de Estresse;
- Declaração de Apetite por Riscos – RAS;
- Política de Segurança de Risco Cibernético.

3.3. Apetite por Riscos - RAS

Por intermédio de sua Declaração de Apetite por Riscos – RAS, o Conglomerado BRB reforça e dissemina a cultura de riscos da Instituição, direcionando os planos estratégicos e de negócios e possibilitando aos seus colaboradores o conhecimento dos principais aspectos do apetite e da tolerância a riscos.

A Diretoria de Risco e Controladoria - DIRCO promove e viabiliza o controle de riscos e a alocação de capital. Destaca-se, nesta estrutura, a Superintendência de Risco Institucional – SURIS que utiliza práticas robustas, consistentes, transparentes e integradas para calcular, monitorar e acompanhar os níveis de apetite e tolerância a riscos.

A Declaração de Apetite por Riscos do BRB em vigor direciona a estratégia de negócios e estabelece os níveis de riscos aos quais o Banco e as demais instituições integrantes do Conglomerado Prudencial admitem estar expostos. A RAS é monitorada permanentemente e revisada anualmente, ou sempre que necessário, pelo Conselho de Administração.

Por intermédio de sua Declaração de Apetite por Riscos – RAS, o Conglomerado BRB reforça e dissemina a cultura de riscos da Instituição, direcionando os planos estratégicos e de negócios, possibilitando aos seus colaboradores o conhecimento dos principais aspectos do apetite e da tolerância a riscos.

3.4. Programa de Teste de Estresse - PTE

O Programa de Teste de Estresse é um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição.

A Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital (GIR), apresenta três possíveis metodologias para realização dos testes de estresse, quais sejam: a) análise de sensibilidade; b) análise de cenários; c) teste de estresse reverso.

O BRB realiza análises de sensibilidade e também análises de cenários considerando ativos problemáticos, inadimplência, alavancagem de desalavancagem das carteiras, aumento das taxas de juros, flutuações no passivo atuarial, flutuações em saques e depósitos e cenários integrados que possam refletir em todos os riscos.

Os testes são aplicados trimestralmente e submetidos à Alta Administração, além de serem considerados na revisão das Políticas, RAS e Plano de Capital.

3.5. Plano de Capital

Em conformidade com o que descreve o art. 41º da Resolução CMN nº 4.557/2017, o Plano de Capital do BRB, alinhado ao Planejamento Estratégico da Instituição, contempla as metas e projeções de capital, as principais fontes de capital, além de considerar: as ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios; as projeções dos valores dos ativos e passivos, das operações não contabilizadas no balanço patrimonial, bem como das receitas e despesas; as metas de crescimento ou de participação no mercado; a política de distribuição de resultados; e os termos da RAS. Seu objetivo principal é assegurar a existência de capital regulamentar em volume suficiente para cobertura dos riscos idiossincráticos e sistêmicos oriundos das atividades planejadas para o período e apresentar projeções dos requerimentos mínimos com base nas expectativas orçamentárias e planejamento estratégico, fornecendo perspectivas futuras de alocação de capital, bem como de situações potenciais para acionamento de alerta e contingência, as quais exigem ações específicas, também apresentadas no plano, a serem decididas em nível de diretoria e distribuídas às respectivas áreas competentes para avaliação de viabilidade e execução.

A Alta Administração estabeleceu como medida de prudência e controle da suficiência de seu Capital a adoção de margem de segurança mínima para os Índices de Basileia, Capital Principal e de Nível I, bem como para margem sobre o PR considerando o IRRBB e o ACP, valores estes acima do mínimo regulamentar estabelecido pelo BACEN. Esses limites são os gatilhos para acionamento dos estados de alerta e de contingência de capital.

3.6. Projeções do Capital

As projeções de capital estão aderentes ao planejamento estratégico e orçamentário da Instituição para os exercícios de 2020 a 2024.

As projeções demonstram um crescimento nos valores do Patrimônio de Referência, considerando os ajustes prudenciais descritos na Resolução CMN nº 4.192/2013, e crescimento dos valores do montante dos Ativos Ponderados pelos Riscos (RWA). O Conglomerado Prudencial previsto na Resolução CMN nº 4.280/2013 está contemplado nas projeções.

3.7. Razão de Alavancagem – RA

Alinhado aos princípios de Basileia III e em complemento aos requerimentos mínimos de capital do Conglomerado Prudencial, o Banco Central publicou em 2015 a Circular 3.748, que trata da metodologia para apuração da Razão de Alavancagem – RA. A RA, definida como a razão entre o Capital de Nível I e a Exposição Total, é um índice que atua em conjunto com o Índice de Basileia e representa uma proteção extra aos modelos de mensuração de risco existentes, com objetivo de impedir a alavancagem excessiva e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos sobre a economia. No final de 2017, o Comitê de Basileia definiu o percentual mínimo de 3% para a RA.

3.8. Índice de Imobilização

O Índice de Imobilização indica o percentual de comprometimento do PR com o ativo permanente imobilizado. O BRB está enquadrado no limite máximo de 50% do Patrimônio de Referência Ajustado, fixado pelo BACEN.

4 – Gerenciamento de Riscos

4.1. Principais Indicadores

Serão apresentados, a seguir, os principais indicadores apurados no 3º trimestre de 2020, em comparação com os valores apurados no trimestre anterior:

Índice de Basileia 14.07% junho de 2020: 14,90 %	Índice de Nível I 13.39 % junho de 2020: 13,98 %	Índice de Capital Principal 13.97 % junho de 2020: 13,98 %	Razão de Alavancagem 7.12 % junho de 2020: 7,83 %
Patrimônio de Referência 1.790 milhões junho de 2020: 1.782 mm	Capital de Nível I 1.704 milhões junho de 2020: 1.672 mm	Capital Principal 1.701 milhões junho de 2020: 1.672 mm	Capital de Nível II 86 milhões junho de 2020: 110 mm
RWA 12.727 mm junho de 2020: 11.963 mm	RWA_{CPAD} Risco de Crédito 11.832 mm junho de 2020: 11.080 mm	RWA_{MPAD} Risco de Mercado 27 mm junho de 2020: 35 mm	RWA_{OPAD} Risco Operacional 867 mm junho de 2020: 847 mm

4.2. Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais – KM1

Em 30 de setembro de 2020, o Patrimônio de Referência alcançou o valor de R\$ 1.790 milhões, sendo R\$ 1.704 milhões referentes ao Nível I e R\$ 86 milhões referentes ao Nível II, se mantendo dentro da capacidade de fazer frente aos riscos, conforme evidenciado pelo Índice de Basileia registrado de 14,07%, acima do marco regulatório de 9,25%.

A seguir, apresentamos a tabela com as principais informações dos requerimentos prudenciais:

Informações Quantitativas sobre os Requerimentos Prudenciais - (KM1)					
Em R\$ milhões	a	b	c	d	e
	set-20	jun-20	mar-20	dez-19	set-19
Capital Regulamentar - valores					
1 Capital Principal	1.701	1.672	1.527	1.495	1.291
2 Nível I	1.704	1.672	1.527	1.495	1.291
3 Patrimônio de Referência (PR)	1.791	1.783	1.688	1.668	1.468
3b Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
4 RWA total	12.727	11.963	11.043	10.233	9.480
Capital regulamentar como proporção do RWA					
5 Índice de Capital Principal (ICP)	13,37%	13,98%	13,83%	14,61%	13,62%
6 Índice de Nível I (%)	13,39%	13,98%	13,83%	14,61%	13,62%
7 Índice de Basileia	14,07%	14,90%	15,29%	16,30%	15,49%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8 Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	1,25%	1,25%	2,50%	2,50%	2,50%
9 Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11 ACP total (%)	1,25%	1,25%	2,50%	2,50%	2,50%
12 Margem excedente de Capital Principal (%)	7,62%	8,23%	6,83%	7,61%	6,62%
Razão de Alavancagem (RA)					
13 Exposição total	23.941	21.356	19.377	18.491	17.683
14 RA (%)	7,12%	7,83%	7,88%	8,08%	7,30%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15 Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
16 Total de saídas líquidas de caixa	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
17 LCR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18 Recursos estáveis disponíveis (ASF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
19 Recursos estáveis requeridos (RSF)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
20 NSFR (%)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Tabela 1 – Requerimentos Prudenciais (KM1)

Fonte: SURIS/GECAP

Na comparação com o trimestre anterior (jun/2020), o Patrimônio de Referência apresentou aumento de aproximadamente 0,46% (R\$ 8 milhões), em função do resultado operacional e pela redução das deduções relativas a ajustes prudenciais devidos a créditos tributários de diferenças temporárias.

Em relação ao mesmo período do ano passado (set/2019), o Patrimônio de Referência apresentou crescimento de aproximadamente 21,96% (R\$ 322 milhões), em razão principalmente do resultado operacional no período, benefícios fiscais e da redução de despesas com IR e CSLL, além da realização de créditos tributários.

O Índice de Basileia, em 30 de setembro de 2020, foi de 14,07%, registrando uma queda de 0,83 p.p. em relação a 30 de junho de 2020, em decorrência do aumento dos ativos ponderados pelo risco (RWA), impulsionado pelo aumento expressivo das operações de crédito no período, e do decaimento de Letras Financeiras Subordinadas componentes do Nível II.

4.3. Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) – OV1

Em setembro de 2020, o Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco – RWA atingiu R\$ 12.727 milhões, com destaque para a parcela de risco de crédito, que registrou o valor de R\$ 11.832 milhões, representando 92,97% do total do RWA. A parcela de risco de mercado foi de R\$ 27 milhões e a de risco operacional R\$ 868 milhões.

Visão geral dos ativos ponderados pelo risco RWA - (OV1)		RWA		Requerimento mínimo de PR
		a	b	c
Em R\$ milhões		set-20	jun-20	set-20
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	11.832	11.080	947
2	Risco de crédito em sentido estrito	11.382	10.631	911
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	2	-	0
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	2	-	0
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	10	14	1
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	439	435	35
20	Risco de Mercado	27	36	2
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD})	27	36	2
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA_{MINT})	-	-	-
24	Risco Operacional	868	847	69
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	12.727	11.963	1.018

Tabela 2 – Ativos Ponderados Pelo Risco RWA (OV1)

Fonte: SURIS/GECAP

Na comparação com o trimestre anterior (jun/2020), o RWA apresentou aumento de 6,39% (R\$ 763 milhões). Esse movimento decorreu do crescimento da parcela RWA_{CPAD} em aproximadamente 6,78% (R\$ 751 milhões), apesar da redução registrada na parcela RWA_{MPAD} de 22,83% (R\$ 8 milhões). A parcela RWA_{OPAD} foi de R\$ 867 milhões, 2,67% (R\$ 20 milhões) superior ao do semestre anterior.

Em relação ao mesmo período do ano passado (set/2019), o RWA apresentou crescimento de aproximadamente 34,25% (R\$ 3.247 milhões), em razão principal do expressivo aumento de 37,85% da parcela RWA_{CPAD} .

4.4. Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado – MR1

Em 30/09/2020, houve uma diminuição de 22,83% na parcela RWA_{MPAD} , quando comparado a 30/06/2020, devido principalmente à redução da componente RWA_{CAM} que, por sua vez, foi impactada pelo encolhimento das exposições do Banco em moedas estrangeiras.

Ressalta-se que, ao longo do 3º trimestre de 2020, o Conglomerado BRB não teve exposições da carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros. Por este motivo, em set/2020, os valores das componentes RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} e RWA_{JUR4} foram iguais a zero.

Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado - (MR1)		a
em milhões		set-20
Fatores de Risco		RWA_{MPAD}
1	Taxas de juros	-
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	-
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	-
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	-
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	0,1
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	26,2
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	1,2
9	Total	27,5

Tabela 3 – Fatores de Risco Associados ao Risco de Mercado (MR1)

Fonte: SURIS/GECAP